

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DO
MARESIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 41.251.337/0001-59

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 5º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **MARESIAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.251.337/0001-59 (“Fundo”), em atenção ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária de Cotistas (“Assembleia”) encaminhado no dia 26 de março de 2024, vem pela presente, formalizar a **Não Instalação da Assembleia** em 1ª convocação, prevista para a realização no dia 26 de abril de 2024 às 18:00, devido à ausência de quórum mínimo nos termos do Regulamento vigente para discutir e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras com exercício findo em 31 de dezembro de 2023, considerando que não houve opinião modificada no relatório correspondente.

São Paulo, 26 de abril de 2024.

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administrador

MARESIAS FII - termo de não instalação AGO - 2024.04.26.pdf

Documento número #ba9caf52-b816-4659-964a-3a162fc8df34

Hash do documento original (SHA256): f345bab7c185d99dd2c8d3771ef2a2551cb5878c26315bd06917067395ea7b18

Assinaturas

 **Daniel Doll lemos**
CPF: 275.605.768-18
Assinou em 26 abr 2024 às 16:11:49

 **Alexandre Calvo**
CPF: 067.079.949-13
Assinou em 26 abr 2024 às 16:14:52

Log

26 abr 2024, 12:21:17	Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e criou este documento número ba9caf52-b816-4659-964a-3a162fc8df34. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2024 (12:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
26 abr 2024, 12:21:18	Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: ddl.clicksign@singulare.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniel Doll lemos e CPF 275.605.768-18.
26 abr 2024, 12:21:18	Operador com email brunna.lima@singulare.com.br na Conta 4ee48ccb-6c1f-44c4-b53d-cd3e3384197e adicionou à Lista de Assinatura: ac.clicksign@singulare.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Calvo e CPF 067.079.949-13.
26 abr 2024, 16:11:50	Daniel Doll lemos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ddl.clicksign@singulare.com.br. CPF informado: 275.605.768-18. IP: 200.182.53.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5695802 e longitude -46.6913214. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.836.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
26 abr 2024, 16:14:52	Alexandre Calvo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ac.clicksign@singulare.com.br. CPF informado: 067.079.949-13. IP: 200.182.53.66. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5696312 e longitude -46.6912624. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.836.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

26 abr 2024, 16:14:53

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número ba9caf52-b816-4659-964a-3a162fc8df34.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº ba9caf52-b816-4659-964a-3a162fc8df34, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.